



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito

Edição: 401

Folha: 06

Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 117, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

**“CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura do Poder Executivo Municipal 200 (duzentos) cargos comissionados, símbolo CC-6, para fins de distribuição aos diversos setores da Municipalidade com carência de pessoal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de junho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito